



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 040/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017, DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 13/10/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 12 de outubro de 2017, é comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, e Feriado Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;


DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 12 de outubro de 2017 – Quinta-Feira, comemoração do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, e **PONTO FACULTATIVO** o dia 13/10/2017 – Sexta-Feira.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados NORMALMENTE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 040/2017, de 10 de outubro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017, DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 13/10/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no site oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL